



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 20, 03, 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 20, 03, 2025

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Santanense ao Sr. Francisco Alves Moreira, conhecido como Pr. Pedro Filho, e dá outras providências.

Eu, vereadora LUCIENE SOARES, no uso das prerrogativas que me são conferidas pela **Lei Municipal nº 481/2003**, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Santanense ao Sr. Francisco Alves Moreira, conhecido como “Pr. Pedro Filho” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santana do Cariri.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 20 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 04, 12, 2025

LUCIENE SOARES
Vereadora